



APROVADO

Em 12.11.2025

Fonsim

PRESIDENTE

Anil

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 0244 / 2025

ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo art. 117, inciso VI do RICMN, vem com o respeito de estilo a presença de V. Exa., INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que envie a esta Casa Legislativa projeto de lei instituindo o “Dia de Doar” no Município, sendo realizado na última quinta-feira no mês de novembro.

JUSTIFICATIVA

O Dia de Doar é um movimento de alcance global que tem como propósito incentivar a cultura da doação, do voluntariado e da solidariedade, mobilizando pessoas, empresas e instituições a contribuírem com causas sociais, culturais, ambientais, educacionais e comunitárias.

Criado em 2012, nos Estados Unidos, o movimento expandiu-se rapidamente e, atualmente, é realizado em mais de 80 países, entre eles o Brasil, onde conta com o engajamento de organizações da sociedade civil, do poder público e de cidadãos comprometidos com o bem comum.

A institucionalização do Dia de Doar no calendário oficial do Município de Nova Russas representa um importante passo para o fortalecimento da responsabilidade social e do voluntariado, além de valorizar as entidades locais que desenvolvem ações solidárias em prol da coletividade.

Diversos municípios brasileiros já oficializaram a data, reconhecendo o seu potencial de mobilização social e incentivo à participação cidadã. Em Nova Russas, o apoio institucional da Prefeitura poderá ampliar o alcance das campanhas e fomentar iniciativas voltadas às causas sociais, culturais, ambientais e educacionais que beneficiem diretamente a população.

A celebração dessa data também poderá estimular campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, brinquedos e recursos financeiros, destinados a famílias em situação de vulnerabilidade e a instituições que necessitam de apoio, reforçando o compromisso do município com a justiça social e a solidariedade.

Diante da relevância da proposta, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo Municipal, de modo que o Dia de Doar passe a integrar o calendário oficial de Nova Russas, consolidando-se como uma ação permanente de mobilização cidadã e fortalecimento da cultura solidária em nossa comunidade.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, 03 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO MARTINS
Vereador Proponente